



PARECER N°

23

/2025

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 95/2025

Processo n° 171/2025

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Estabelece a obrigatoriedade da realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública de saúde do Município de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 de abril de 2025.

Marcão da Saúde
Presidente da Comissão

Enfermeiro Delmiran

Paulo Landim